## **EDITAL N.01/2021**

O Presidente da ANAFE, com base nos artigos 23, caput, e 37, inciso XVI, do Estatuto, convoca **Assembleia Geral Extraordinária** para o dia **3 de fevereiro de 2021**, na forma **exclusivamente virtual**, conforme artigo 21, § 3º, do Estatuto, em face da necessidade de celeridade para deliberação de matéria relativa à organização financeira e jurídica da Associação, conforme os dois pontos de pauta que seguem:

- 1. Aprovação, ou não, de Regulamento sobre o repasse de verbas das representações estaduais, conforme parágrafo 3º do artigo 53 do Estatuto da ANAFE (minuta em anexo, acompanhada de exposição de motivos);
- 2. Aprovação, ou não, de Reforma Estatutária referente aos membros da Diretoria autorizados a movimentar valores financeiros da ANAFE (proposta em anexo, acompanhada de exposição de motivos);

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2021.

LADEMIR GOMES DA ROCHA Presidente da ANAFE